



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 050 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Dr. Edgar Diefenthaler o logradouro público cadastrado conhecido como Rua A-M – Loteamento Toscana –, localizado no Bairro Jardim do Salso.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 138/13 – CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Analisando a matéria, trata-se de denominação de equipamento público, previsto nas competências dos municípios pela Constituição Federal por tratar-se de assunto de interesse local.

Cumpriu os requisitos administrativos formais de admissibilidade e o disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Por conseguinte, a Lei Complementar nº 320/94 com suas alterações posteriores define a competência dos membros do Poder Legislativo nos procedimentos que visam a denominação de equipamentos públicos, logradouros, próprios municipais entre outros.



PARECER Nº 050 /13 – CUTHAB

Diante do exposto, este relator acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2013.

**Vereador Delegado Cleiton,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 24/09/13

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Cláudio Janta


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Pedro Ruas


Vereador Cassio Trogildo